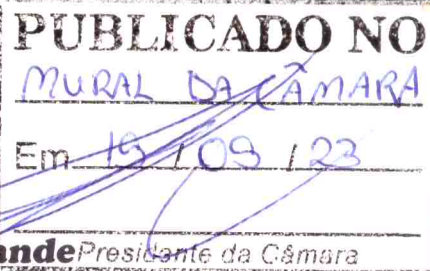


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande Presidente da Câmara

Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2023.



Autoriza a redução de créditos no Orçamento corrente.

THOMAS RAABE MEGLIN, VEREADOR E PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PANTANO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do ano de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o Legislativo Municipal a reduzir, no orçamento corrente do Poder Legislativo, as dotações Orçamentárias a seguir:

- 010310001.2.134000 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara
- 3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado - Valor R\$36.000,00
- 3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – Valor R\$20.000,00
- 3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação - Valor R\$9.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Machado Severo, em 19 de setembro de 2023.

Thomas Raabe Meglin
Presidente Câmara Municipal de Pantano Grande